



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2020

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a abertura do Curso Técnico em Condomínio, subsequente ao Ensino Médio, do Campus Curitiba do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias após análise do parecer do Conselheiro Conrado Fonseca Lara e o contido no processo 23411.020211/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Condomínio, subsequente ao Ensino Médio, do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 25/06/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803000** e o código CRC **5D6BE708**.

**Referência:** Processo nº 23411.020211/2019-41

SEI nº 0803000

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil